



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2021 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 016 / 2021

Livro 01 Folhas: 03

Prainha (PA), 04/01/2021

*Ricardo de S.*

Assinatura

“DESIGNA A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, Inciso I e Art.98, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinados com o Art.9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO**, o Art. 1º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Prainha;

**CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que cria a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha, pelo prazo de (02) dois anos.

**EVANILDO LUCAS PINHO FILHO - Coordenador de Controle Interno**

**DANIEL CASTOR AIRES – Auditor de Controle Interno**

**CLEISIANE PEREIRA PIRES – Auditora de Controle Interno**

**Art. 2º.** As atribuições da Coordenadoria de Controle Interno são enumeradas no Art. 3º da Lei 001 de 28 de Março de 2005.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica **REVOGADA** a Portaria de nº **082/2019** e as disposições contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de janeiro de 2021.

*Davi X. Moraes*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 04 de Janeiro de 2021.

*Edmundo Amaral Pingarilho*  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-PMP/GB